

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM SÉRIE ÚNICA, DA 283ª (DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 310 - Categoria "S1" | CNPJ nº 10.753.164/0001-43
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, bairro Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

NO VALOR TOTAL DE

R\$ 129.000.000,00

(cento e vinte e nove milhões de reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Sociedade empresária limitada - CNPJ nº 06.697.576/0001-36
Rodovia BR 153 KM 659, S/N - Galpão 01, Caixa Postal 003, Zona Rural,
CEP 77453-000, Cariri do Tocantins - Tocantins

(devedor único)

CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRECOACRAEP0

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do disposto no artigo 57, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., companhia securitizadora devidamente registrada na CVM sob o nº 310, na categoria "S1", nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, bairro Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Emissora"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado"), comunicar que foi protocolado perante a CVM, em 01 de novembro de 2023, o pedido de registro, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos artigo 26, inciso VIII, alínea (b), da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição de 129.000 (cento e vinte e nove mil) certificados de recebíveis do agronegócio, da 283ª (ducentésima octogésima terceira) emissão da Emissora, em série única, com valor nominal unitário, na data de emissão, de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 129.000.000,00 (cento e vinte e nove milhões de reais) ("CRA"), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160 e com a Resolução CVM 60 e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta").

Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio decorrentes do "Contrato de Fornecimento de Produtos e Outras Avenças", celebrado entre a FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.697.576/0001-36 ("Devedora") e a AGROTRINDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.208.238/0001-66 ("Cedente"), em 31 de outubro de 2023, por meio do qual a Cedente formalizou a venda recorrente, à Devedora, de determinados produtos agropecuários ("Contrato Take or Pay" e "Direitos Creditórios do Agronegócio", respectivamente), sendo que os Direitos Creditórios do Agronegócio foram cedidos à Emissora pela Cedente, por meio do "Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios do Agronegócio e Outras Avenças", celebrado em 31 de outubro de 2023. Os Direitos Creditórios do Agronegócio, incluindo o valor correspondente ao Valor Mínimo (conforme definido no Contrato Take or Pay), atualização monetária, juros remuneratórios e respectivos acessórios, tais como prêmios, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos no Contrato Take or Pay, representam direitos creditórios do agronegócio nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor, da Lei 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor, e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso I, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60. Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Para fins do artigo 4º, do Capítulo II das “Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06”, de 2 de janeiro de 2023, a Emissora destaca que os CRA são classificados como: **(i) Concentração:** Concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora; **(ii) Revolvência:** Não revolventes; **(iii) Atividade da Devedora:** Terceiro Comprador; e **(iv) Segmento:** Híbridos, em observância ao objeto social da Devedora. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

2. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar do “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 283ª (Ducentésima Octogésima Terceira) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Fazenda Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.” (“**Prospecto Preliminar**”), e da respectiva “*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 283ª (Ducentésima Octogésima Terceira) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Fazenda Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.*” (“**Lâmina da Oferta**”) ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Emissora, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 (“**B3**”), conforme abaixo indicados:

- **Coordenador Líder**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP

www.xpi.com.br (neste *website*, na aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Ofertas públicas”, em seguida clicar em “CRA Fazenda – Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 283ª Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”).

- **Emissora**

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP

<https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste *website*, no campo “Buscar Empresas, Série, Cetip”, inserir “Fazenda Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.” e clicar em filtrar, depois clicar na oferta da coluna do campo “Emissão” com “283ª”, rolar a próxima página até o fim e, do lado esquerdo da página, clicar no documento desejado).

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

www.gov.br/cvm (neste *website* acessar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, posteriormente clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)” e, na página seguinte clicar “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “EXIBIR FILTROS”, selecionar em “Tipo de Certificado” “CRA” e na aba “Securitizadora” buscar “ECO.SEC.DTOS. CREDIT.AGRONEGÓCIOS S/A”. Em seguida, no campo “categoria” selecionar o documento desejado e selecionar “Período” no campo “Período de Entrega”, e posteriormente preencher no campo “de:” a data requerida, e preencher no campo “até:” a data da consulta. Em seguida, clicar em “consultar”. Procure pelo documento desejado que será consultado. Na coluna “Ações”, clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição “visualizar o documento”) e, em seguida, clicar em “Salvar em PDF”. Certifique-se de que todos os campos estão selecionados e, por fim, clicar em “Gerar PDF” para fazer o download.

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3**

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

<http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa Privada e Pública”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos”, ou “Lâmina” no campo “Título”, inserir “Eco Securitizadora” e buscar pelo documento desejado).

3. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta consistirá na distribuição pública dos CRA sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 27, inciso II da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, atualmente em vigor, bem como com as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder, e com a participação de determinadas instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, a serem identificados no Anúncio de Início (conforme definido no Prospecto Preliminar) e no Prospecto Definitivo (conforme definido no Prospecto Preliminar).

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM ou de entidade autorreguladora e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRA emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada a Investidores Qualificados (conforme definido abaixo) mediante a utilização de Prospecto Preliminar e Lâmina da Oferta no processo de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução CVM 160.

São considerados “Investidores Qualificados” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 12, da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor.

Nos termos dos artigos 73 e 74, da Resolução CVM 160, não será admitida a distribuição parcial dos CRA.

4. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta junto à CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	01 de novembro de 2023
2.	Início das apresentações de <i>Roadshow</i>	03 de novembro de 2023
3.	Início do Período de Reserva	09 de novembro de 2023
4.	Encerramento do Período de Reserva	22 de novembro de 2023
5.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA Divulgação do Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA	24 de novembro de 2023
6.	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta Data do Procedimento de Alocação dos CRA	27 de novembro de 2023
7.	Data de Liquidação dos CRA	01 de dezembro de 2023
8.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	06 de dezembro de 2023
9.	Data Máxima de Início da Negociação dos CRA na B3	07 de dezembro de 2023

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67, da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13, da Resolução CVM 160.

Os termos que não estejam definidos neste Aviso ao Mercado terão o mesmo significado que lhes for atribuído no Prospecto Preliminar.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA.

OS CRA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO QUE CONSTITUEM O SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DOS REFERIDOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E AO COORDENADOR LÍDER E NA SEDE DA CVM.

São Paulo, 01 de novembro de 2023



COORDENADOR LÍDER



AVISO AO MERCADO

FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

3